

**acep**  
Associação Cearense de Estudos e Pesquisas

**CURSOS SETORIAIS PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**



SEGUNDO EIXO TEMÁTICO - GESTÃO MUNICIPAL

**INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA**

PROF<sup>a</sup>. Dra. MARIA DA GLÓRIA ARRAIS PETER

---

---

---

---


---

---

---

---

**FUNÇÕES BÁSICAS DA NAÇÃO**



⇒ **TRADICIONAIS**

- Defesa Nacional
- Segurança
- Proteção à propriedade
- Manutenção da ordem interna

⇒ **ECONÔMICAS**

- Promover ajustamentos na alocação de recursos.
- Promover ajustamentos na distribuição de Renda.
- Manter a estabilidade econômica.

---

---

---

---


---

---

---

---

**OBJETIVOS E ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO ESTATAL NA ECONOMIA**



- Satisfação das necessidades coletivas
- Manutenção da estabilidade econômica
- Promoção do crescimento econômico
- Melhoria na Distribuição da renda

---

---

---

---

---

---

---

---

## INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO

### INTERVENÇÃO DIRETA

- Instrumentos de intervenção direta na produção de bens e serviços e no processo de acumulação de capital.
- Instrumentos de intervenção na área de produção de insumos básicos.
- Controle direto de preços.



---

---

---

---

---

---

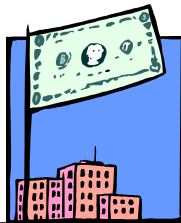
---

---

## INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO

### INTERVENÇÃO INDIRETA

- Controle indireto de preços via manipulação de medidas de política econômica, fiscal, monetária e cambial.



---

---

---

---

---

---

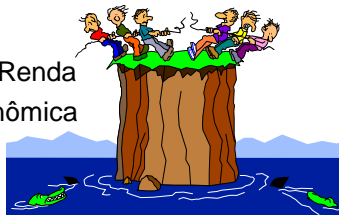
---

---

## POSSIBILIDADE DE CONFLITO E NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO

### CONFLITO

- Crescimento  
*Versus*
- Redistribuição de Renda
- Estabilização Econômica



---

---

---

---

---

---

---

---

## POSSIBILIDADE DE CONFLITO E NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO

### COORDENAÇÃO

- Macroeconômica
- Administrativa
- Político Institucional



---

---

---

---

---

---

---

---

## O CRESCIMENTO DO SETOR PÚBLICO NO BRASIL



Diversificação das  
funções econômicas  
do governo,  
executadas pela  
administração indireta  
ou descentralizada

### Principais Fatores

- Crescimento da População
- Aumento da Renda *per capita*
- Promoção do crescimento Econômico

---

---

---

---

---

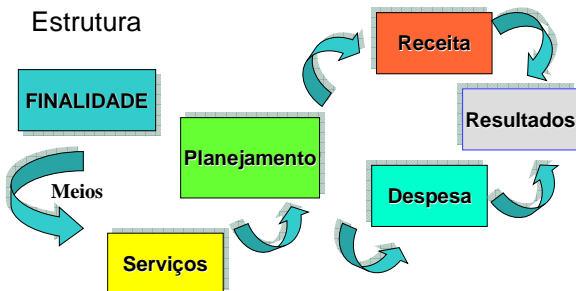
---

---

---

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estrutura



---

---

---

---

---

---

---

---

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRINCÍPIOS BÁSICOS

### ■ Constitucionais

- Legalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Impessoalidade
- Eficiência

### ■ Infra-Constitucionais

- Razoabilidade
- Motivação
- Ampla defesa e contraditório
- Segurança jurídica



---

---

---

---

---

---

---

---

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE GESTÃO

### ■ DECRETO LEI 200/67 (Reforma Administrativa):

- PLANEJAMENTO**
- COORDENAÇÃO
- DESCENTRALIZAÇÃO
- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- CONTROLE

---

---

---

---

---

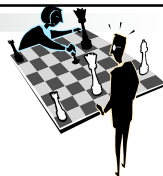
---

---

---

## PLANEJAMENTO

- Ação intencional e reflexiva, mediante a qual se espera conscientemente lograr determinados resultados numa situação de **cooperação** ou **conflito** com outros.



---

---

---

---

---

---

---

---

## O PLANEJAMENTO É UM PROCESSO SOCIAL

### ATORES SOCIAIS

- São **forças sociais** e personalidades que controlam centros de poder
- São sujeitos da mudança situacional



### FORÇAS SOCIAIS

Organização estável capaz de acumular força e produzir eventos sociais



---

---

---

---

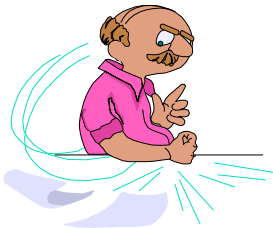
---

---

---

---

## O PLANEJAMENTO VISA SOLUCIONAR PROBLEMAS



O que são problemas ?

---

---

---

---

---

---

---

---

## PROBLEMAS

**Discrepância** entre o **SER** e o **DEVE SER**

### CARACTERÍSTICAS:

**Evitabilidade** (planejamento de soluções)

**Inaceitabilidade** (*há interesse em sua eliminação*)

*Um problema é relativo à posição do ator*



---

---

---

---

---

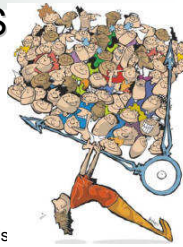
---

---

---

## CLASSIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS

- Quanto ao fator tempo:
  - Atual
  - potencial
- Quanto à identificação:
  - terminal - contato direto com os atores sociais
  - intermediário - o ator social não tem consciência dele
  - estrutural
- Quanto à localização:
  - Nacional
  - Regional
  - Local



---

---

---

---

---

---

---

---

## O TEMPO NO PLANEJAMENTO



- O tempo é um recurso limitado;
- O tempo é o mais escasso dos recursos escassos;
- O tempo não se valoriza quando está disponível;
- O valor do tempo é distinto para os diversos atores sociais.

Planejar com controle de tempo é essencial

---

---

---

---

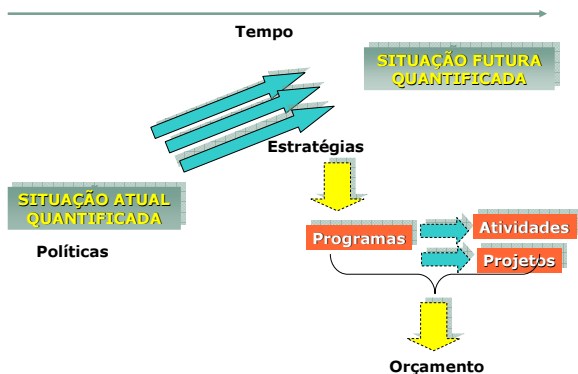
---

---

---

---

## PROCESSO DE PLANEJAMENTO



---

---

---

---

---

---

---

---

## Marcos do Planejamento Público no Brasil

- 1942- 1943 - Plano Quinquenal de Obras e Reparcelamento da Defesa Nacional
- 1947 - Plano SALTE- SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, TRABALHO E ENERGIA.
- 1951 – Comissão mista Brasil Estados Unidos.
- 1952 – BNDE
- 1956 - Plano de Metas
- 1967 – Decreto Lei 200

---

---

---

---

---

---

---

---

## Marcos do Planejamento público no Brasil

- 1972 – I Plano Nacional de Desenvolvimento
- 1975 – II Plano Nacional de Desenvolvimento
- 1988 – Reforma Constitucional
- 1995 – Plano Plurianual 1996-1999
- 1999 – Plano Plurianual 2000-2003
- 2003 – Plano Plurianual 2004-2007
- 2006 – Plano Plurianual 2007-2011

---

---

---

---

---

---

---

---

## TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO

- Planejamento Estratégico
- Planejamento Situacional
- Planejamento Participativo



---

---

---

---

---

---

---

---

## PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### MUNICÍPIOS

Entes dotados de autonomia administrativa, política e financeira, possuindo dois poderes, executivo e legislativo.

Organização político-administrativa feita por intermédio da Lei Orgânica.

### FUNÇÕES BÁSICAS

- Saúde;
- Educação;
- Ação Social;

- FINALIDADE - Garantia do bem-estar de seus habitantes.



---

---

---

---

---

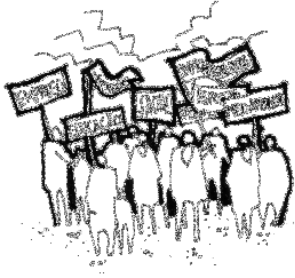
---

---

---

## PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- Pensar a cidade no curto, médio e longo prazos.



---

---

---

---

---

---

---

---

## Fundamentação Legal do Planejamento Municipal



- Constituição Federal: artigos 165 a 169;
- Lei Federal nº 10.257: Estatuto das Cidades
- Lei nº 4.320/64: artigos 2º ao 8º e 22 ao 33;
- LC nº 101/2000 (LRF): artigos 4º ao 7º;
- Constituição do Estado do Ceará: artigos 203 a 213;
- Instrução Normativa TCM nº 03/2000: artigos 3º ao 9º;
- Leis Orgânicas Municipais

---

---

---

---

---

---

---

---

## INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- Programa de Governo
- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Plano Diretor
- Orçamento Anual



---

---

---

---

---

---

---

## PROGRAMA DE GOVERNO

- Estabelecido pela base de propostas do gestor eleito, compreendido pelas suas principais estratégias e metas de ação.



---

---

---

---

---

---

---

## PLANO DIRETOR- OBRIGATORIEDADE

- Cidades com **mais de vinte mil habitantes**;
- integrantes de **regiões metropolitanas** e aglomerações urbanas;
- onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- integrantes de áreas de especial **interesse turístico**;
- inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo **impacto ambiental** de âmbito regional ou nacional.



---

---

---

---

---

---

---

## PLANO DIRETOR – CARACTERÍSTICAS



- aprovado por lei municipal
- ordenação da cidade
- atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.
- instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana
- parte integrante do processo de planejamento municipal
- o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual deverão incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no plano.
- A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

---

---

---

---

---

---

---

---

## PLANO PLURIANUAL

- Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as **despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as relativas aos **programas de duração continuada**.

---

---

---

---

---

---

---

---



## PLANO PLURIANUAL

- Visão Estratégica relacionando presente e futuro na direção da estrutura idealizada
- Contem objetivos e políticas, obras necessárias, e programas a serem desenvolvidos
- Constitui um Plano de Trabalho, uma síntese dos esforços de Planejamento da Administração Pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo.
- Periodicidade é de 04 anos.

---

---

---

---

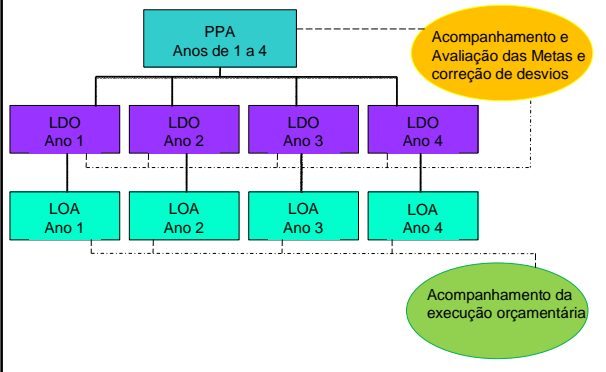
---

---

---

---

## ESTRUTURA DO PPA



---

---

---

---

---

---

---

---

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

É o instrumento legal que estabelece as metas e prioridades da Administração Pública presentes no PPA, ou melhor, representa o planejamento operacional anual da Administração Pública, ditando normas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).



---

---

---

---

---

---

---

---

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### INCLUINDO

- Anexo de Metas Fiscais
  - Metas e prioridades anuais
  - Receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública
  
- Anexo de Riscos Fiscais
  - Passivos contingentes;
  - Demais riscos



---

---

---

---

---

---

---

---

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



### RESULTADO PRIMÁRIO

Receita Total (-) Receita Financeira, Operações de Crédito e Alienação de Bens  
= Receita Total Ajustada (1)  
Despesa Total (-) Despesa com amortização e encargos das dívidas interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e despesas com concessão de empréstimos  
= Despesa Total Ajustada (2)

Resultado Primário = Receita Total Ajustada (1) - Despesa Total Ajustada (2)

### RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal = Resultado Primário (-) Juros Líquidos

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

✓ A Lei Orçamentária Anual é a peça de planejamento que detalha quais recursos serão aplicados nos programas de governo, com o objetivo de concretizar as prioridades e metas estabelecidas no PPA e na LDO.

✓ Compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento de Investimentos e o da Seguridade Social.



---

---

---

---

---

---

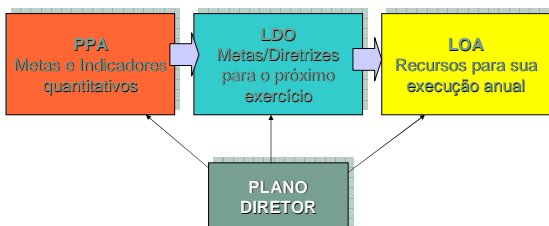
---

---

---

---

Nessa seqüência, Plano Diretor, PPA, LDO e LOA compõe o Planejamento da Administração Pública Municipal



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## LOA RECEITAS E DESPESAS

---

---

---

---

---

---

---

---

## RECEITA ORÇAMETÁRIA

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
SUB-CATEGORIAS

### RECEITAS CORRENTES

- ▣ **TRIBUTÁRIA**
- ▣ DE CONTRIBUIÇÕES
- ▣ INDUSTRIAL
- ▣ PATRIMONIAL
- ▣ AGROPECUÁRIA
- ▣ DE SERVIÇOS
- ▣ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- ▣ OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Impostos:  
- IPTU  
- ISS  
- ITBI  
Taxas  
Contribuições

---

---

---

---

---

---

---

---

## RECEITA ORÇAMETÁRIA

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
SUB-CATEGORIAS

### RECEITAS CORRENTES

- ▣ **TRIBUTÁRIA**
- ▣ DE CONTRIBUIÇÕES
- ▣ INDUSTRIAL
- ▣ PATRIMONIAL
- ▣ AGROPECUÁRIA
- ▣ DE SERVIÇOS
- ▣ **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
- ▣ OUTRAS RECEITAS CORRENTES

-FPM  
-COTA PARTE ITR  
-COTA PARTE ICMS  
-COTA PARTE IPVA

---

---

---

---

---

---

---

---

## RECEITA ORÇAMETÁRIA

CATEGORIAS ECONÔMICAS  
SUB-CATEGORIAS

### RECEITAS DE CAPITAL

- ▣ OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ▣ ALIENAÇÃO DE BENS
- ▣ AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
- ▣ TRANSFERÊNCIAS
- ▣ OUTRAS RECEITAS

---

---

---

---

---

---

---

---

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO

- Institucional
- Funcional Programática
- Por Categoria Econômica
- Grupo de Despesa
- Modalidade de Aplicação
- Elemento de Despesa



---

---

---

---

---

---

---

---

## INSTITUCIONAL

Responde à indagação  
“quem” é o responsável pela  
programação?



---

---

---

---

---

---

---

---

## FUNÇÃO

responde à indagação  
“em que área” de ação a  
despesa será realizada?

- Maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

**10 – Saúde**

**12 – Educação**



---

---

---

---

---

---

---

---

## SUBFUNÇÃO

- Detalhamento da função, que visa agregar um determinado subconjunto de despesas.

**301 – Atenção Básica**

**202 – Previdência Hospitalar e Ambulatorial**

**361 – Ensino Fundamental**

**365 – Ensino Infantil**



---

---

---

---

---

---

---

---

## PROGRAMA

“para qual finalidade” os recursos são  
alocados?

- Instrumentos de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos.

---

---

---

---

---

---

---

---

# AÇÕES

## PROJETO

- Limitação no tempo
  - Expansão
  - Melhoria
  - Ampliação



## ATIVIDADE

- Operação contínua no tempo
  - Manutenção
  - Funcionamento



---

---

---

---

---

---

---

---

FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO

PROGRAMA X

PROGRAMA Y

ATIVIDADES

ATIVIDADES

PROJETOS

PROJETOS



---

---

---

---

---

---

---

---

# CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

X X X X XX

ORÇAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA  
GRUPO de natureza  
MODALIDADE  
MODALIDADE  
ELEMENTO

- » categoria econômica: despesas correntes ou de capital;
- » grupo: pessoal, juros, investimentos, etc;
- » modalidade de aplicação: aplicação direta pela unidade ou transferência para outra esfera de governo);
- » objeto de gasto: elemento de despesa: material de consumo, serviços de terceiros, etc).

---

---

---

---

---

---

---

---

## CRÉDITOS ADICIONAIS



---

---

---

---

---

---

---

---

## TIPOS

- SUPLEMENTARES
- ESPECIAIS
- EXTRAORDINÁRIOS



---

---

---

---

---

---

---

---

## FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

- Superávit Financeiro
- Excesso de Arrecadação
- Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais
- Operações de Crédito
- Reserva de Contingência



---

---

---

---

---

---

---

---

# PRAZOS

Caso não esteja estabelecido na Lei Orgânica do Município, obedecer prazos conforme a Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 03/2000 do TCM



Instrumento	Encaminhado para aprovação	Encaminhado para sanção	Encaminhado para TCM
PPA	30 de Setembro	Até 45 dias	30 dias após sanção
LDO	02 de Maio	Até 60 dias	30 dias após sanção
LOA	01 de Outubro	Até 30 dias	Até 30 de Dezembro

---

---

---

---

---

---

---

---

OBRIGADA!

---

---

---

---

---

---

---

---